



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

COMERCIAL KCM SERVIÇOS <comercial@kcmservicos.com.br>

23 de março de 2023 às 16:46

Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>

Cc: COMERCIAL KCM SERVIÇOS <comercial@kcmservicos.com.br>

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 - PROCESSO Nº 2023/000002908-00

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados(as),

KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na [Alameda Maria da Costa, nº 40](#), Bairro São Brás, Belém-PA, CEP 66.093-115, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.569.459/0001-38, vem respeitosamente, requerer o que se segue:

Considerando a execução do **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, sob a responsabilidade da **TJAM, nos termos do edital em referência**, cujo objeto visa a contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra na área de recepção, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações do Edital, pedimos esclarecer:

1. O cadastro da proposta junto ao sistema do [COMPRAS.GOV.BR](#) prevê a assinatura de diversas declarações a serem formalizadas pelos licitantes como condição para cadastro e participação da licitação, quais sejam:

- *Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.*

- *Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

- *Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.*

- *Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.*

Clique [aqui](#) para detalhamento dessa declaração

- *Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.*

- *Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.*

- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Ademais, o edital exige a assinatura de outras declarações, consoante disposto na CLÁUSULA OITAVA do Edital. Pedimos esclarecer:

Caso qualquer licitante que, ao apresentar as declarações acima citadas, tanto aquelas do sistema [COMPRAS.GOV.BR](https://compras.gov.br) quanto as previstas na Cláusula Oitava do edital citado ao norte, todavia, sendo comprovado por documentos oficiais o não cumprimento de alguma dessas declarações firmadas, a referida licitante poderá ser desclassificada/inabilitada do certame e, inclusive, com efeitos do item **8.3** do edital na condição de apresentação declaração falsa?

2. Verificamos que o edital previu o valor do salário base para cada cargo acima do que está disposto na tabela salarial da CCT nº AM000007/2023. Para a elaboração da planilha de custos e formação de preços devemos considerar os salários previstos na tabela salarial da convenção ou aqueles dispostos no edital?

FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

COMERCIAL

 (91) 3355-0531 / 0542
 comercial@kcmservicos.com.br

